



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 114

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 114

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.468

“Altera artigos do Decreto nº 4310/2013, que regulamenta dispositivos da Lei Complementar nº 038/2010, que trata do Sistema Tributário Municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA,

Artigo 1º - Ficam alterados os dispositivos conforme seguem, do Decreto nº 4310/2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ART. 2º) - . . .

§ 1º. ...

§ 2º. A partir do dia 01 de abril de 2014, todos os prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes do ISSQN ficarão obrigados à emissão das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços - NFS-e, conforme modelo do Anexo I.

ART. 3º) - . . .

§ 1º. ...

§ 2º. Para que seja autorizada a emissão da nota fiscal eletrônica é necessário que o contribuinte solicite à Seção Municipal de Tributação a senha de acesso ao sistema, o

que somente ocorrerá após a devolução dos talonários em meio físico em poder do contribuinte.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Viradouro, 26 de dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Loclizador: LYIYOHY5

DECRETO Nº 4.469

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

ANA PAULA DE SOUZA SILVA	RG: 44.032.090-2
ELIANA CAROLINA DE SOUZA	RG: 46.988.515-7
GISLAINE VIOTO CUENCA	RG: 23.776.951-7
LUANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	RG: 40.924.314-0
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	RG: 27.646.460-6
REGISLAINE IZABELA CANTEIRO	RG: 47.324.010-5

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2013, revogadas as disposições contrárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 114

Página 3 de 4

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de Dezembro de 2013.

DECRETO Nº 4.471

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Loclizador: WLVI0A

DECRETO Nº 4.470

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

ALDAISA FELIPE VAZ	RG: 19.805.907-5
DANIELA CRISTINA BIDÓIA	RG: 44.032.060-4
LUZIA ALVES DA COSTA	RG: 36.507.749-5

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de Dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Loclizador: G6EAITIM

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Fica incluso a partir da presente data, na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, a participante abaixo relacionada:

AMANDA DE PAULA BALBINO	RG: 45.185.496-2
-------------------------	------------------

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de Dezembro de 2013.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Loclizador: NNIR5ZYB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2013

Ano I | Edição nº 114

Página 4 de 4

Outros Atos

RESULTADO DO 8º SORTEIO DA CAMPANHA “CONTRIBUINTE COM SORTE” AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083/2013, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.262, ALTERADO PELO DECRETO 4.294/2013

SORTEIO	DATA	N ° DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL	Nº DOS CARNÊS SORTEADOS: 0352 E 5790
8º	21/12/2013	04825	NÃO HOUVE GANHADOR. OS CONTRIBUINTE CONTEMPLADOS ESTAVAM EM DÉBITO PARA COM O MUNICÍPIO NA DATA DO SORTEIO.

Viradouro, 26 de dezembro de 2013

Comissão responsável:

AGOSTINHO HORÁCIO DE MENEZES

Presidente

SÍLVIA ROSELI BUENO GALVÃO

MEMBRO

CARINA DA SILVA ZUCOLOTO

MEMBRO

CARINA DE FÁTIMA LOPES FÉLIX

MEMBRO

Código Loclizador: AFZOQNGH



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2798-ff74-12d4-c481



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 114, ano I, veiculado em 30 de dezembro de 2013.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 31/12/2013 às 10:12:09 (GMT -02:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2798-ff74-12d4-c481>